



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE/2021

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no **1º trimestre** do exercício de 2021, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Presidente / Ordenador – VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Período – JANEIRO a MARÇO DE 2021

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 3.220.000,00 (Três Milhões Duzentos e Vinte Mil Reais) para o exercício de 2021, aprovado através da Lei nº 768/2020, de 29 de dezembro de 2020, com a seguinte composição:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Despesas Correntes	R\$ 3.130.000,00
Despesas de Capital	R\$ 90.000,00
Valor Total Autorizado	R\$ 3.220.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do trimestre não houve abertura Crédito Adicional Suplementar.

2.3 – Dos Atos Financeiros

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o final do período, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 2.319.674,65 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), as despesas liquidadas no período no valor de R\$ 528.220,90 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e vinte reais e noventa centavos) e as despesas pagas no valor de R\$ 528.220,90 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e vinte reais e noventa centavos).

2.3.2 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária

Não houveram ingressos de Receitas Orçamentárias no período.

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o final do trimestre, acumularam o montante de R\$ 645.965,38 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extra-orçamentárias, originados



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

de Depósitos e/ou Consignações, num valor de R\$ 86.409,97 (oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos) e respectivos recolhimentos/pagamentos somaram R\$ 68.876,58 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

RECEITAS E DESPESA EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS				
ESPECIFICAÇÕES	Saldo Inicial	Receita/ Retenções	Recolhimentos	Saldos a Recolher
Depósitos e/ou Consignações		86.409,97	68.876,58	17.533,39
INSS		32.447,34	21.192,60	11.254,74
IRRF		19.552,14	13.273,49	6.278,65
Pensão Alimentícia		1.443,06	1.443,06	0,00
Emp. Bancários Consignados		32.967,43	32.967,43	0,00
Total.....		86.409,97	68.876,58	0,00

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos

Os pagamentos são efetuados com a transferência bancária entre contas, autorizado pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente, de acompanhamento nos talonários de cheques e publicação do Boletim diário de tesouraria.

O saldo escriturado em livro, ao encerrar o trimestre da Conta corrente 041/22/300.053-9 do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de R\$ 135.072,30 (cento e trinta e cinco mil, setenta e dois reais e trinta centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil de R\$ 153.488,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

2.7.2 – Bens Imóveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados em nome da Câmara ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil de R\$ 78.466,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro).

2.7.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo.

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, com saldo no trimestre de R\$ 2.180,10 (dois mil cento e oitenta reais e dez centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, resultaram numa soma de R\$ 395.462,96 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a 53,63%, devidamente dentro do limite legal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	395.462,96
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	346.374,80
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	49.088,16
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	346.374,80
5. Valor dos Repasses no período	645,865,38
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	53,63%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e por com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o trimestre houve efetivações de 08 (oito) contratos, destes 02(dois) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 06 (seis) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Japaratuba, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 1º Trimestre de 2021, encontram-se de acordo com as normas vigentes, mercedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Japarutuba - Sergipe em, 29 de Abril de 2021

Marília Xavier Santos
Chefe de Controle Interno
CPF 035.461.565-36

Marília Xavier Santos
Controle Interno